



PORTARIA Nº. 187/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 265 do Regimento Interno,

RE S O L V E:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Agnaldo Giovani Bicalho, José Geraldo e Roberto Carlos Muniz**, para emitir parecer ao Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 83/2012, que “Determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer e à recreação no Município de Ipatinga, de, no mínimo, 01 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado para crianças com deficiência física ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de julho de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE